



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2024.

Ofício nº 5665/24 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR ADNAN EL SAYED**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **Adnan El Sayed**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 5665/24 – fl.01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	226/2024	Informamos que, considerando o compromisso assumido pelo gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação, todas as vias urbanas do Município deverão receber asfalto até a conclusão do ano de 2024, entretanto a prioridade no momento é o recapeamento asfáltico das ruas que dispõem de pavimento poliédrico. Todavia, a Rua Florida Veloso dos Santos, no bairro Panorama, foi cadastrada na programação, para no momento oportuno, receba os serviços de recapeamento asfáltico.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras. SMOB
02	365/2024	Informamos que não há óbice por parte desta Pasta na viabilidade de nomear o Campo de Futebol a ser construído na Rua Nabuco, no Bairro Monjolo de “Complexo Esportivo Cedros do Iguaçu”. Entretanto, se faz necessário o histórico e a respectiva documentação pertinente do homenageado.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. SMEL
03	195/2024	Informamos que, procederá com o estudo e análise para colocação da placa no local, entretanto ressalta-se que as placas colocadas pela prefeitura são de caráter informativos referente a denúncias em casos de descartes de resíduos irregular, e a simples presença da placa infelizmente, não inibe a população de continuar a realizar os descartes irregulares.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA
04	109/2024	Informamos que a instalação de lixeiras é realizada apenas nas ruas e avenidas que possuem varrição conforme mapa linkado abaixo: https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=1rgtROW7PozsIlCyW3Ky1z-ffAQviNgg&ll=-26.430500886300443%2C-54.46086223012572&z=11 Caso o munícipe deseje solicitar uma lixeira próxima à sua casa, que não é atendido pela varrição, deve solicitar via E-OUVE para que seja verificada a necessidade e o mesmo seja o responsável pela manutenção básica.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA
05	258/2024	Informamos que, atualmente, tem realizado projetos de paisagismo nas principais ruas e avenidas da cidade, com enfoque no plantio de árvores nativas em diversos locais mapeados no município, onde é realizada uma análise técnica do local e espécies adequadas posteriormente planejamento e inserção no cronograma para a execução do plantio.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 5665/24 – fl.02

06	215/2024	Informamos que, as limpezas de rios são realizadas periodicamente com o apoio de diversas secretarias municipais. Sendo que o monitoramento e coordenação dos trabalhos são realizados pela Coordenadoria de Defesa Civil e quando da necessidade de limpeza, a mesma aciona as secretarias competentes.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA
07	251/2024	Informamos que, tem como responsabilidade asseio e roçagem dos canteiros centrais, praças públicas, áreas técnicas devidamente identificadas pelo setor de patrimônio municipal. O asseio de um imóvel particular, assim como o passeio público no perímetro desses é de responsabilidade do proprietário, Lei Complementar nº 07, de 18 de Novembro de 1991. Deste modo, necessário o encaminhamento a Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Fiscalização de Posturas (SMFA/DVFPO) para aplicação das imputações ao responsável pelo imóvel, solicitamos que o nobre vereador oriente o município para procurar os canais de denúncia do município, E-OUVE, para que o mesmo proceda com a solicitação/denúncia assim poderá acompanhar todo o trâmite da solicitação.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA
08	352/2024	Informamos que as equipes de guardas municipais que atuam na região foram orientadas a, sempre que não estiverem em ocorrência, realizem rondas e paradas (pontos-base – PBs) no perímetro indicado. Também, enviamos ofício ao 14º Batalhão de Polícia Militar solicitando a possibilidade de orientar as suas equipes para o mesmo tipo de procedimento.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública. SMSP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.665/2024**

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR ADNAN EL SAYED**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=737ca356-a0e6-4f8c-8227-35cf1651a90d>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

737ca356-a0e6-4f8c-8227-35cf1651a90d

Hash do Documento

7D50BB0B2B900861360D167E2CD47B1ABE00ABC354B3F9A1D55D35BA3B8DC005

Anexos

VER. ADNAN.pdf - **d873d59e-7451-42a0-b34d-2155a2a560e3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 03/06/2024 15:29:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 04/06/2024

9:06:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

